



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLICUE-SE

Sala das Sessões

30/05/2017

REQUERIMENTO Nº 23/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA

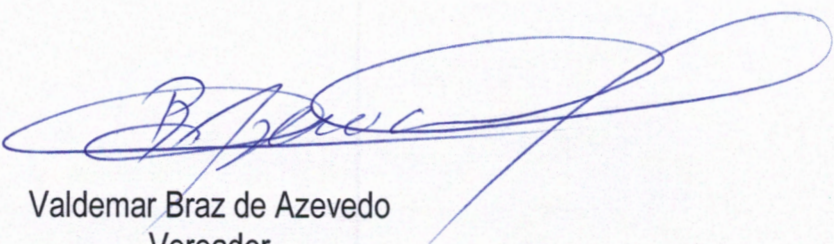
Encaminhamento: Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autor Vereador: Valdemar Braz de Azevedo.

O vereador acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 16 de Maio de 2017, na 9ª Sessão Ordinária, conforme atestado médico anexo.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2017.



Valdemar Braz de Azevedo
Vereador



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PINHALZINHO - SP**

C.S. III Dr. Hugo Rocha
 Pronto Atendimento

UBS Cachoeirinha
 UBS Aparecidinha

ATESTADO

Atesto para fins _____

que o Sr.(a) Valdemir Braz Aguiar

RG nº _____ esteve sob meus cuidados no dia 10,05,11

das _____ às _____ horas, por motivo de consulta

Nesta oportunidade foi verificado que o paciente:

Nada apresenta que o impossibilite ao trabalho

Deverá permanecer em repouso por _____ (_____) horas

Deverá permanecer em repouso por 02 (duas) dias

CID: R30

Dr. Antônio U. O. B. Thomaz
CRM/SP - 155179